



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 074/2012

Data: 13.03.2012

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando o Requerimento sob nº 2012/1/287 de 20.01.2012 de Silvério & C.H.T. Silvério Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, considerando o Requerimento sob nº 2012/1/287, de 20.01.2012, de Silvério & C.H.T. Silvério Ltda., que constata o uso indevido de equipamentos e condutas ilegais de funcionários desta Municipalidade, concernente a retirada de material (areia suja) do pátio do parque de máquinas, o qual foi depositado em via pública, no prolongamento da Avenida Thomaz Luiz Zeballos, denominado chácara 06 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Vanderlei Rangel de Lima** – matrícula 1871-6 ;
- Membro – **Alessandro Alves de Andrade** – Matrícula 2570-4;
- Membro – **Nelson José Goeller** - matrícula 1722-1 ;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por, no máximo, mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal O Presente – Edição 3300 de 14.03.2012 – p. 24